



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

R.: RUA PEIXOTO GOMIDE, 768, 5º ANDAR - JD PAULISTA - SP - CEP 01409-903 - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

COMUNICADO

COMUNICADO DFORSP/SUGA Nº 1/2024

Assunto: Plantão Judicial - Audiência de Custódia

Excelentíssimos(as) Magistrados(as),
Prezados(as) servidores(as)

CONSIDERANDO os artigos 449 e 450 do Provimento CORE nº 1/2020, que disciplinam os Plantões Judiciais Regionalizados;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016, que dispõe sobre a implantação da Audiência de Custódia;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R nº 117/2024, que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;

COMUNICAMOS que os casos de plantão que envolvam a realização de audiência de custódia deverão ser avaliados pelas unidades em plantão, não pelo juiz das garantias correspondente, cujas atribuições ficam limitadas ao disposto no art. 2º da Resolução CJF3R nº 117/2024.

Para fins de esclarecimento da situação, registramos que, em breve, será criado perfil no sistema do PJe, objetivando, em situações de envio indevido ao juiz das garantias, proceder à correção provisória, reencaminhando ao juízo de plantão.

Solicitamos a colaboração de todos(as), no sentido de divulgar o presente Comunicado aos membros do Ministério Público Federal, aos advogados e às autoridades policiais.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

DIRETORIA DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10820946** e o código CRC **9798DBA8**.
